

~ Lei nº 159 ~

A Camara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Artur Nogueira,
promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre a construção de um
poço para utilidade publica em Eng.
Coltho. - - -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a mandar construir
um poço para utilidade publica na pra-
ça Alfredo Francisco Guimarães em
Eng. Coltho e instalar uma bomba ele-
trica com um deposito elevado, cujo fim
é o de atender as necessidades de regas
em arvoredos do jardim da referida praça
ou necessidades do publico. ~ ~ ~

Artigo 2º - As despesas com a exe-
cução do referido no artigo anterior cor-
rão por conta do saldo financeiro que hou-
ver disponivel, e em tempo oportuno será
votado o necessario credito especial. ~

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data publicação revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio
de 1956.

José Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura data
supra. Malagó = Secretário.

~ ~ ~
~ ~ ~
~ ~ ~